Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 756 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos visando à destinação do imóvel cadastrado sob nº 116633300, quadra 04, lote 1B, localizado na rua Cuiabá, para utilização como estacionamento de vans, carros e ônibus da saúde provenientes de outros municípios.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de estudos técnicos visando à destinação do imóvel cadastrado sob nº 116633300, quadra 04, lote 1B, localizado na rua Cuiabá, para utilização como estacionamento de vans, carros e ônibus da saúde provenientes de outros municípios. Se trata de uma demanda recorrente relacionada ao fluxo de veículos de saúde provenientes de outros municípios que diariamente se deslocam até Cascavel para o transporte de pacientes em busca de atendimento médico.

Verifica-se que há um número significativo de vans, carros e ônibus que permanecem na cidade durante todo o período do dia, enfrentando dificuldades quanto à disponibilidade de locais adequados para estacionamento, o que gera transtornos tanto aos motoristas quanto à organização do trânsito nas proximidades dos serviços de saúde.

Nesse contexto, embora o imóvel indicado esteja atualmente sob titularidade da COHAVEL, entende-se que, até a definição e execução de projetos futuros para a área, é possível avaliar sua utilização provisória como espaço destinado ao estacionamento desses veículos, contribuindo para melhor ordenamento urbano e maior comodidade aos usuários do sistema de saúde.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos por parte da TRANSITAR mostra-se medida pertinente e necessária, visando oferecer uma solução prática e eficiente para a demanda existente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA